

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

AUDITORIA INTERNA DA UFSCAR - AudIn/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905 Telefone: (16) 33519782 - http://www.ufscar.br

Oficio nº 65/2020/AudIn/R

São Carlos, 01 de julho de 2020.

Para: Secretaria dos Órgãos Colegiados À Presidente do CONSUNI - FUFSCar

Assunto: Encaminhamento do Relatório de Atividades de Auditoria Interna - 1º Semestre 2020, para conhecimento do CONSUNI.

Senhora Presidente,

Conforme dispõe o artigo 14 da IN 09 de 09 de outubro de 2018, segue para conhecimento do CONSUNI, o relatório das atividades desempenhadas pela auditoria interna no primeiro semestre do exercício de 2020.

Coloco-me à disposição em caso de dúvidas.

Atenciosamente,

Jaqueline Contarin Coordenadora Interina da Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Contarin**, **Coordenador(a) de Auditoria Interna**, em 01/07/2020, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador 0197253 e o código CRC 01FE5A31.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.011947/2020-36

SEI nº 0197253

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – PRIMEIRO SEMESTRE 2020

RAINT 2020/1



Presidente do Conselho Universitário

Reitora

Prof^a Dr^a Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Coordenadora Interina da **Auditora Interna**

Jaqueline Contarin

Auditora Interna

Letícia Bernardes de Mello Grego

Período: 01 de janeiro a 30 de junho de 2020.

APRESENTAÇÃO

Este relatório visa atender ao que determina o artigo 14 a Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018, da Controladoria Geral da União - CGU, tendo como objetivo apresentar os resultados dos trabalhos de auditoria realizados no primeiro semestre do exercício de 2020, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), aprovado pela Controladoria Geral da União e pelo Conselho Universitário (ConsUni), através do Ato Administrativo nº 33 de 13 de dezembro de 2019.

Salientamos que estão presentes no relatório, todos os requisitos mínimos exigidos no parágrafo primeiro, do artigo 14 da citada IN, além de informações complementares que julgamos pertinentes informar à gestão.

1. INTRODUÇÃO 5

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS, CONFORME O PAINT 6

- 3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT
- 4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT.
- 5. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS
- 6. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO OUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS. CARGA HORÁRIA E TEMAS
- 7. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANCA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS. 14

8. CONCLUSÃO 16

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABR Auditoria Baseada em Riscos

AudIn Auditoria Interna

CGU Controladoria Geral da União
ConsUni Conselho Universitário - UFSCar

CPAD Coordenação de Processos Administrativos e Disciplinares

DiAP Divisão de Abastecimento e Patrimônio
EDF Escritório de Desenvolvimento Físico

ERP Enterprise Resource Planning

FUFSCar Fundação Universidade Federal de São Carlos

GR Gabinete da Reitoria
IN Instrução Normativa

MP Ministério do Planejamento

PAINT Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna

PDI Plano de Desenvolvimento Institucional

PGMQ Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade

PPP Plano de Providências Permanente

ProACE Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

ProAd Pró- Reitoria de Administração

ProEx Pró-Reitoria de Extensão

ProGPe Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas

PU Prefeitura Universitária

RAINT Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

SEI Sistema Eletrônico de Informações

SFC Secretaria Federal de Controle Interno da CGU

SIn Secretaria Geral de Informática

SPDI Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais

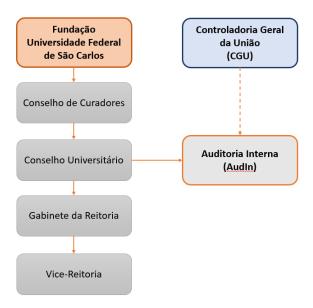
TCU Tribunal de Contas da UniãoTI Tecnologia de Informação

UFSCar Universidade Federal de São Carlos

1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna da Universidade Federal de São Carlos (AudIn – UFSCar) é o órgão técnico de controle interno subordinado administrativamente à Reitoria e vinculada ao Conselho Universitário. A AudIn submete-se ainda à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. A AudIn tem a finalidade de exercer orientação, controle e fiscalização dos atos e fatos administrativos da UFSCar em toda sua abrangência.

Figura 1: Organograma



O objetivo geral da auditoria interna é avaliar a integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informação e de controles internos integrados ao ambiente e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento dos seus objetivos.

1.1 Missão e visão da Auditoria Interna da Universidade Federal de São Carlos

A missão da AudIn está assim definida:

"Aprimorar e avaliar a gestão por meio de atuação independente e objetiva prestando serviços de consultorias e agregando valores aos controles internos da Universidade, sempre buscando a eficácia nos processos de gerenciamento de riscos, integridade e governança".

Visão da AudIn:

"Ser uma das mais conceituadas unidades de Auditoria nas Instituições Federais de Ensino Superior mantendo serviços e assessorias com elevados padrões éticos e profissionais".

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS, CONFORME O PAINT

Estão em andamento, duas ações de auditoria interna previstas no PAINT 2020, quais sejam: Verificação e Avaliação da Gestão de Riscos e a Auditoria prevista para a Prefeitura Universitária — Campus São Carlos, sendo que, a avaliação da gestão de riscos encontra-se em fase de elaboração do relatório de auditoria e a ação da PU encontra-se em fase de análises documentais.

Importante destacar a excepcionalidade do exercício de 2020, onde o mundo todo foi acometido pela pandemia do COVID-19. Por tal razão, os trabalhos de auditoria realizados no primeiro semestre levaram mais tempo que o programado para a execução. Vários fatores contribuíram para tanto, desde a impossibilidade de verificação in loco de alguns quesitos, até a adaptação ao trabalho *home office*. No entanto, tanto a equipe de auditoria quanto os demais gestores e servidores envolvidos nos trabalhos em andamento, realizaram adaptações, como as reuniões tele presenciais e o processo totalmente eletrônico (via SEI), visando dar continuidade às atividades.

Abaixo, estão discriminadas todas as ações previstas no PAINT 2020, bem como seus status atualizados e eventuais benefícios de sua realização.

Quadro 1: Trabalhos de auditoria interna realizados, não concluídos e não realizados, conforme o PAINT

n.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ORIGEM DA DEMANDA	STATUS DA AÇÃO E OBSERVAÇÕES	BENEFÍCIOS DA AÇÃO
1	Elaboração do RAINT 2019	CGU	REALIZADO O RAINT 2019 foi devidamente elaborado, enviado para conhecimento do Conselho Superior da Universidade (CONSUNI) e encaminhado ao órgão superior (CGU). Não houve ressalva em relação ao relatório apresentado.	Através da elaboração do RAINT, é possível dar conhecimento a toda comunidade acerca dos trabalhos desempenhados pela Auditoria Interna no exercício anterior. Desta forma, temse como benefícios a visibilidade das ações de auditoria.
2	Acompanhar e orientar a elaboração da Prestação de Contas – 2019 e Relatório de Gerencial	SFC - CGU	EM ANDAMENTO Devido à pandemia, os prazos para apresentação do Relatório de Gestão foram prorrogados. Desta forma, o trabalho ainda não foi concluído.	Além do cumprimento dos normativos legais, o acompanhamento da prestação de contas e da elaboração do Relatório de Gestão auxiliam o trabalho dos gestores.
3	EDF - SC	Análise ABR	NÃO INICIADO	Os benefícios serão apresentados após a conclusão da auditoria.

4	Registro de Diplomas - ProAd	Análise ABR	NÃO INICIADO Os benefícios serão apresentados conclusão da auditoria.	
5	Transparência FAI/UFSCar	TCU	NÃO INICIADO	Os benefícios serão apresentados após a conclusão da auditoria.
6	PU - SC	Análise ABR	EM ANDAMENTO	Os benefícios serão apresentados após a conclusão da auditoria.
7	Verificar e Avaliar a Gestão de Riscos da UFSCar	AudIn	EM ANDAMENTO	Os benefícios serão apresentados após a conclusão da auditoria.
8	Ações de Integração e Comunicação da AudIn	AudIn	EM ANDAMENTO A equipe está elaborando o Manual de Auditoria Interna – MAINT, bem como o novo Regimento da AudIn. Visando atender os normativos vigentes.	As ações realizadas com as horas destinadas à Comunicação e Integração da AudIn, proporcionam maior transparência e legalidade aos trabalhos desenvolvidos pela equipe de auditoria, desta forma, são extremamente importantes para o bom desenvolvimento das atividades. Além disso, estas ações representam a melhoria contínua das ações internas da AudIn, visando maior eficiência nos processos.
			EM ANDAMENTO	
9	Acompanhamento de diligências dos órgãos de controle (CGU/TCU)	AudIn/ CGU/ TCU	As demandas dos órgãos de controle encontram-se descritas no quadro 2, abaixo.	Auxílio aos gestores no tratamento das demandas de órgãos de controle.
			EM ANDAMENTO	A implementação das recomendaçães
10	Acompanhamento das Recomendações	AudIn	Quadro demonstrativo das recomendações no capítulo 4 deste relatório.	A implementação das recomendações emitidas pela auditoria interna, propicia maior eficácia, eficiência e transparência para os processos de governança.
11	Elaboração do PAINT 2021	AudIn / CGU	NÃO INICIADO	Com a elaboração e disponibilização do PAINT, toda a comunidade pode acompanhar os trabalhos da auditoria, acarretando maior transparência, tendo em vista que ficam disponíveis todas as ações e quantidade de horas disponibilizadas para cada atividade, bem como as justificativas e explicações acerca da escolha das áreas a serem auditadas.

12	Capacitação da Equipe	AudIn / CGU	EM ANDAMENTO O quadro demonstrativo das capacitações realizadas encontra-se no capítulo 6 deste relatório.	A capacitação da equipe auxilia na modernização dos processos de auditoria, bem como na adequação às novas legislações e normativos, propiciando maior eficiência no desempenho dos trabalhos.
13	Reserva Técnica	AudIn	NÃO INICIADO	Até o momento, não houve necessidade de utilização da reserva técnica.

2.1 – QUADRO DEMOSNTRATIVO DAS DILIGÊNCIAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE (TCU/CGU), ATÉ O MOMENTO:

Quadro 2: Demandas dos órgãos de controle externo.

n.	ÓRGÃO DEMANDANTE	ÓRGÃO RESPONSÁVEL NA UNIVERSIDADE	ASSUNTO	STATUS DO ACOMPANHAMENTO	
1	TCU	SPDI/REITORIA	Auditoria sobre indicadores de gestão.	Prazo suspenso	
2	TCU	PROGPE	Aposentadoria	Documentos encaminhados ao TCU em 14/04/2020.	
3	TCU	REITORIA	Denúncia Anônima	Averiguações acerca da denúncia em andamento.	
4	TCU	PROGPE	Aposentadoria	Acórdão 4737-2020 - TCU - 1 ^a Camara deu procedência e arquivou processo de aposentadoria.	
5	TCU	REITORIA	Tomada de Contas Especial	Aguardando posicionamento da Reitoria.	

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Até o momento, não houve realização de trabalhos não previstos no Plano de Auditoria.

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT.

Quadro 3: Quantitativo de Recomendações E0m0itidas e Implementadas no Exercício, recomendações finalizadas pela assunção de risco pela gestão, vincendas e as não implementadas

RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA	STATUS			
RAI 01/2019 – SPDI				
4.1.1 RECOMENDAÇÃO: criação de mapa ou manual de processo com todos os detalhes relevantes para a consolidação dos indicadores, adequada comunicação de seus resultados e reporte conforme requisitos dos normativos.	Vincenda			
4.1.2. RECOMENDAÇÃO: Aprimoramento de controles no processo de cálculo e revisão dos Indicadores de Gestão de forma a garantir consistência e apresentação no Relatório conforme legislação.	Vincenda			
4.3.1 RECOMENDAÇÃO: Avaliar possibilidade de revisar o processo de planejamento estratégico de forma a incorporar um processo de criação de indicadores de gestão na alta administração, contemplando metas e rotinas de acompanhamento.	Vincenda			
4.3.2 RECOMENDAÇÃO: utilização de notas de rodapé no Relatório de Gestão para os dados que este tem em comum com dados usados para os Indicadores.	Vincenda			
4.3.3 RECOMENDAÇÃO: Uniformização da composição da quantidade de Docentes e TA's no Relatório de Gestão.	Vincenda			
4.4.1 RECOMENDAÇÃO: que a SPDI desenvolva um estudo visando identificar qual o melhor momento no calendário anual para disparar as demandas de dados necessários para a composição do relatório de gestão às unidades administrativas da UFSCar.	Vincenda			
4.4.2 RECOMENDAÇÃO: que o cronograma de execução do relatório de gestão considere que a Audin e o conselho de curadores recebam o relatório para análise com antecedência mínima de cinco dias úteis à realização da reunião do conselho.	Vincenda			
RAI 02/2019 – BOLSAS DE ESTUDO				
4.1.1. RECOMENDAÇÃO (ProACE): criação de mapa ou manual de processo contemplando processo de acompanhamento do ingresso, solicitação de pagamento das bolsas e renovação das mesmas, incluindo os controles internos pertinentes.	Vincenda			
4.2.1. RECOMENDAÇÃO (ProACE): Que sejam desenvolvidos controles internos para assegurar a consistência no memorial de cálculos da renda familiar bruta no processo de avaliação.	Vincenda			
4.3.1. RECOMENDAÇÃO (ProACE): Recomenda-se que as assistentes sociais passem a utilizar uma identificação padronizada em todos os processos de avaliação, com carimbo constando o número do registro no órgão de classe e nome completo.	Vincenda			
4.4.1. RECOMENDAÇÃO (ProACE): Atualizar o site da ProACE, especificamente no link sobre "Bolsas e Auxílios para Estudantes".	Vincenda			
4.5.1 RECOMENDAÇÃO (ProACE): Adotar um processo de cálculo para a definição de valores, que que justifique que os mesmos sejam adequados e suficientes para que o PAE cumpra com seu objetivo de manutenção dos alunos vulneráveis na Universidade, assim como sua forma de revisão, e incluir os valores a serem pagos pelo Auxílio Alimentação nos Editais, oferecendo maior transparência ao processo.	Vincenda			
4.6.1. RECOMENDAÇÃO (ProEx): Aperfeiçoar os dados no ProExWeb, para tornar público o período de início e término do recebimento das bolsas, o mais breve possível.	Vincenda			
4.7.1. RECOMENDAÇÃO (ProEx): Elaborar mapas e formalizar os processos e atribuições ligados às bolsas de estudo ofertadas pelas ProEx.	Vincenda			
4.7.2 RECOMENDAÇÃO: Capacitar os servidores envolvidos no processo das bolsas de Extensão, para gerir o sistema ProexWeb, a fim de minimizar a dependência específica do servidor da SIn, atualmente responsável pelo trabalho, bem como possibilitar a extração e gerenciamento de informações pelos servidores lotados na ProEx, quando forem necessárias.	Vincenda			

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
4.8.1. RECOMENDAÇÃO (ProAd): criação de mapa ou manual de processo contemplando processo de pagamento e controles internos.	Vincenda
4.9.1. RECOMENDAÇÃO (ProACE, ProGrad, ProEx e ProAd): Desenvolvimento de um sistema de TI unificado para gerenciamento do pagamento de todas as bolsas pagas pela UFSCar.	Vincenda
4.10.1. RECOMENDAÇÃO (ProACE, ProGrad e ProEx): Apurar o valor devido e providenciar o ressarcimento às Instituições públicas das bolsas recebidas indevidamente.	Vincenda
4.10.2. RECOMENDAÇÃO: À ProGrad e ProACE - Incluir nos sites das Pró-Reitorias destacar as informações, nas áreas referentes às bolsas, a impossibilidade de acumulação das mesmas (para as que não permitem), constando as normas e legislações impeditivas.	Vincenda (ProACE) Implementada (ProGrad)
4.11.1. RECOMENDAÇÃO (ProACE, ProGrad e ProEx): Recomenda-se a disponibilização nos sites das pró-reitorias, da relação dos bolsistas, bem como valores percebidos pelos mesmos.	Vincenda (ProACE) Implementada (ProGrad)
RAI 03/2019 – ARRECADAÇÃO DE RECEITAS	
1.1 RECOMENDAÇÃO: adequação de processos para atender a legislação vigente, implementação de controles internos que garantam seu atendimento e institucionalização de procedimentos (ProAd).	Vincenda
1.2 RECOMENDAÇÃO: refinamento da metodologia de ajuste das taxas de registro de diplomas. (ProAd)	Vincenda
2.1 RECOMENDAÇÃO: cobrança dos valores residuais de reajuste aos cessionários dos contratos CA 73/2014 e CA 113/2010, observadas as normas de prescrição de prazo para cobrança e demais normas aplicáveis a cobranças retroativas. (ProAd)	Vincenda
2.2 RECOMENDAÇÃO: implementação de controles internos para a aplicação de reajuste de aluguéis no setor responsável pela gestão de imóveis. (ProAd)	Vincenda
3.1 RECOMENDAÇÃO: implementação de mapas de processo para a realização de concurso público que inclua atividades de definição de taxa de concurso público. (ProGPe)	Vincenda
4.1 RECOMENDAÇÃO: estabelecimento de sistema de Ressarcimento e Retribuição que representem os efetivos custos da administração pública, devidamente embasados, prezando pela eficiência e economicidade nos estudos. (ProEx)	Vincenda
4.2 RECOMENDAÇÃO: melhoria de controles internos de validação da Retribuição e outros valores devidos à UFSCar constante na Prestação de Contas. (ProEx)	Vincenda
4.3 RECOMENDAÇÃO: institucionalização de regras sobre a composição da receita do projeto, discriminação de fontes de recursos na Planilha Orçamentária e implementação de controles internos que mitiguem o risco de assunção pelo poder público de despesas adicionais em projetos de extensão. (ProEx)	Vincenda
4.4 RECOMENDAÇÃO: melhoria da confiabilidade de relatórios de projetos de extensão e consistência de dados da ProEx. (ProEx)	Vincenda
4.5 RECOMENDAÇÃO: melhoria de controles internos da UFSCar sobre a garantia da individualização das contas bancárias utilizadas em projetos geridos pela FAI. (ProEx)	Vincenda
4.6 RECOMENDAÇÃO: implantação de rotinas de controle de recebimento de ressarcimento, retribuição e saldos residuais pelos fiscais de contrato e contas a receber. (ProAd)	Vincenda
5.1 RECOMENDAÇÃO: institucionalização de processo e/ou melhores práticas para definição de royalties com base em estudos técnicos para garantir a maximização de receitas e sua periódica revisão. (AIn)	Vincenda
5.2 RECOMENDAÇÃO: adequação da configuração de atividades e mão-de-obra da AIn para regularizar situação de 4 funcionários FAI-UFSCar e revisão da metodologia de valores cobrados pela FAI-UFSCar pelo serviço de gestão de projetos de inovação e de royalties, de forma a refletir o custo dos serviços (AIn)	Vincenda
5.3 RECOMENDAÇÃO: resolução de questões pendentes entre parceiros de pesquisa contemplados no recebimento de royalties da licenciante Fhocus e cobrança dos valores devidos. (AIn)	Vincenda
5.4 RECOMENDAÇÃO: implementação de controles internos no processo de cobrança de royalties visando evitar intempestividade na cobrança e controles internos no processo de cobrança delegado a outras áreas. (AIn)	Vincenda

	-
5.5 RECOMENDAÇÃO: implementação de controles internos que garantam o estabelecimento de prazo para comercialização em caso de exclusividade de uso de propriedade intelectual. (AIn)	Vincenda
6.1 RECOMENDAÇÃO: estabelecimento de sistema de Ressarcimento e Retribuição que representem os efetivos custos da administração pública, devidamente embasados, prezando pela eficiência e economicidade nos estudos. (AIn)	Vincenda
RAI 04/2019 – TRANSPARÊNCIA FUNDAÇÃO DE APOIO – FA	AI
1.1 RECOMENDAÇÃO: Implantar registro centralizado de projetos de ampla publicidade, assim entendido como um único sistema informatizado, de acesso público na internet, que permita acompanhamento concomitante da tramitação interna e da execução físico-financeira de cada projeto e que contemple todos os projetos, independentemente da finalidade, geridos por quaisquer fundações que apoiem a IFES ou IF, com divulgação de informações sobre os projetos.	Vincenda
1.2 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar na forma de relação, lista ou planilha que contemplem todos os projetos/agentes, de todas as fundações, para atender aos princípios da completude, da interoperabilidade e da granularidade.	Vincenda
1.3 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar no Portal da UFSCar referente ao relacionamento com a FAI, ferramenta que possibilite filtrar, inclusive mediante pesquisa textual, de ordenar e de totalizar a relação de projetos e agentes por parâmetros.	Vincenda
1.4 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar ferramenta que possibilite a gravação de relatórios a partir de lista ou relação, em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, de modo a facilitar a análise das informações.	Vincenda
1.5 RECOMENDAÇÃO: Atualizar tempestivamente as informações disponíveis em seus sítios eletrônicos na internet, preferencialmente de forma concomitante à sua execução, sempre que possível.	Vincenda
1.6 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar, no portal criado especificamente para atender os itens contidos no Acórdão 1178/2018, informações institucionais e organizacionais que explicitem regras e condições do relacionamento com suas fundações de apoio.	Vincenda
1.7 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar informações acerca das seleções para concessão de bolsas, abrangidos seus resultados e valores, de forma a atender ao princípio da publicidade.	Vincenda
1.8 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar as informações sobre agentes participantes dos projetos executados pela fundação de apoio.	Vincenda
1.9 RECOMENDAÇÃO: Formalizar metas e indicadores de resultado e de impacto que permitam avaliar a gestão do conjunto de projetos.	Vincenda
1.10 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar no site criado para atender os requisitos do Acórdão em análise, os relatórios de avaliações de desempenho exigidos para instrução do pedido de renovação de registro e credenciamento, baseadas em indicadores e parâmetros objetivos, com demonstração dos ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração da fundação de apoio.	Vincenda
1.11 RECOMENDAÇÃO: Elaborar relatórios de fiscalização periódicos na fundação de apoio e disponibilizá-lo no portal da UFSCar.	Vincenda
2.1 RECOMENDAÇÃO: Permitir acesso a toda comunidade de informações atualmente disponíveis somente aos coordenadores por meio de login e senha, tais quais: acompanhamento da execução físico-financeira e disponibilização dos registros das despesas realizadas com recursos públicos.	Implementada
2.2 RECOMENDAÇÃO: Oferecer no site, ferramenta que permita a gravação de relatórios, em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários.	Implementada
2.3 RECOMENDAÇÃO: Incluir no site ferramentas que permitam garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência.	Implementada
2.4 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar link de consulta para acesso às contratações diretas.	Implementada
2.5 RECOMENDAÇÃO: Adequar as possibilidades de filtro disponíveis no site às exigências do Acórdão 1178/2018, incluindo a possibilidade de filtrar de acordo com a materialidade.	Implementada
2.6 RECOMENDAÇÃO: Atualizar as informações no site concomitantemente à sua execução, sempre que possível.	Implementada
2.7 RECOMENDAÇÃO: Permitir o acompanhamento concomitante da execução físico-financeira dos projetos à toda a comunidade, e não somente aos coordenadores habilitados por meio de login e senha.	Implementada

<u></u>					
2.8 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar à Comunidade o registro das despesas realizadas com recursos públicos abrangidos não apenas os recursos financeiros aplicados nos projetos executados, mas também toda e qualquer receita auferida com utilização de recursos humanos e materiais da IFES/IF (acórdão 2.731/2008-Plenário).	Implementada				
2.9 RECOMENDAÇÃO: Publicar metas propostas e indicadores de resultado e de impacto que permitam avaliar a gestão do conjunto de projetos, e não de cada um individualmente.	Vincenda				
2.10 RECOMENDAÇÃO: Apresentar a sistemática de classificação da informação quanto ao grau de confidencialidade e aos prazos de sigilo.	Implementada				
RAI 05/2019 – CENTROS ACADÊMICOS					
1 RECOMENDAÇÃO: Institucionalizar os processos de controle e distribuição de atividade dos docentes.	Vincenda				
2 RECOMENDAÇÃO: Definir metas internas para aferição de qualidade nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.	Vincenda				
3 RECOMENDAÇÃO: Alterar o regimento interno do CCHG para que conste expressamente as atribuições do Centro e dos Departamentos.	Vincenda				
RAI 02/2018 – PROAD e PU					
4.2.2 – RECOMENDAÇÃO: Aplicar os dispositivos estabelecidos nas cláusulas contratuais de forma efetiva, tais como a adoção de práticas de medidas para conter atrasos de pagamentos e direitos trabalhistas, como férias e 13° salário.	Vincenda				
RAI 03/2018 – Diversos					
4.1.1 – RECOMENDAÇÕES:					
- SPDI: Intensificar esforços para cumprir as recomendações relativas ao PDI/UFSCar.	Vincenda				
- CPAD: Intensificar esforços para cumprir a recomendação relativa ao elaboração e aprovação de seu regimento.	Vincenda				
- ProAd: Intensificar esforços para atender as recomendações sugeridas ou identificar outras melhorias nos processos de trabalho auditados para encerrar o acompanhamento.	Vincenda				
- PU (Sorocaba): Intensificar esforços para cumprir as recomendações relativas aos imóveis.	Vincenda				
4.1.2.1 SIn: Buscar soluções para implementação de um novo SIG-ERP (Sistema de Informações Gerenciais Integrado) na Universidade.	Implementada				
4.1.2.2 Reitoria: Intensificar ações juntos aos gestores responsáveis para buscar melhorias nas várias áreas da Universidade em que existam recomendações pendentes, notadamente nas áreas supracitadas (item 4.1.1 – Recomendações – A até D).	Vincenda				
RAI 04/2018 – ProGPe					
5.1.1 – RECOMENDAÇÃO: Atualização periódica dos mapas de trabalho existentes	Vincenda				
5.2.1.1 – RECOMENDAÇÃO: Atualizar o normativo interno referente aos afastamentos parciais de servidores técnicos-administrativos para realização de mestrado/doutorado atendendo o Decreto nº 1590 de 10 de agosto de 1995, em seu artigo 1º.	Vincenda				
5.3.1.1 – RECOMENDAÇÃO: Implementar controles para identificar os casos de desvio de função.	Vincenda				
5.3.1.2 – RECOMENDAÇÃO: Adotar a gestão de riscos para identificar as necessidades de melhorias nos processos de gestão na ProGPe.	Vincenda				
5.4.1 – RECOMENDAÇÃO: Envidar esforços para implementar no planejamento da Pró-Reitoria indicadores de desempenho.	Vincenda				
RAI 05/2018 – PROGRAD					
4.1.1.1 - RECOMENDAÇÃO: Implementar no sistema SIGA rotina que induza os usuários a trocar sua senha periodicamente.	Vincenda				
4.1.1.2 – RECOMENDAÇÃO: Verificar a possibilidade de implementar um "Termo de Responsabilidade de Guarda e Uso" sobre senha e acesso, visando responsabilização sobre uso indevido do sistema no âmbito de sua atuação.	Vincenda				
4.2.1 – RECOMENDAÇÃO: Cumprir o estabelecido no Regimento Geral dos Cursos de Graduação da UFSCar, no Art 181, § 2°.	Vincenda				
RAI 02/2017 – ProAd					

4.1.1 - RECOMENDAÇÕES:	
	Vincenda
 a. Solicitar a "prestação de contas convênio no. 30/2015; b. Nomear e/ou contratar profissionais para verificar os lançamentos contábeis na "prestação de contas" sobre o regime de competência, obedecendo à Lei de Licitações; 	Vincenda
c. Identificar os valores pagos relativos às obrigações anteriores à data de início do convênio no. 30/2015;	Vincenda
d. Parecer da Reitoria sobre a necessidade de processo administrativo ou abertura de TCE - Tomada de Contas Especial após identificar o montante pago com recursos da UFSCar fora do período coberto pelo convênio.	Vincenda
RAI 03/2017 – ProAd – ProACE – PU-Sor – Reitoria	
4.3.1. a) Doravante recomendamos que sejam adotadas medidas tempestivas para formalização dos contratos de cessão de bens imóveis funcionais de propriedade da União.	Vincenda
b) Recomendamos o controle de prazos e trâmites, o acompanhamento do fluxo do processo com aplicação em "Checklist" e a conferência documental do processo inclusive de assinaturas.	Vincenda
4.4.1. a) Que haja tempestividade nos ressarcimentos das despesas mensais de manutenção dos contratos dos imóveis de Propriedade da União utilizados por terceiros em todos os campi da UFSCar firmado através de "contratos administrativos".	Vincenda
4.4.1. b) Que sejam identificados os meses sem os devidos ressarcimentos das despesas mensais de manutenção na planilha apresentada e adotadas medidas imediatas de cobrança.	Vincenda
4.6.1. a) Recomendamos que as concessões de uso de bens imóveis de propriedade da União atendam aos preceitos legais vigentes estabelecidos na Lei 9760/1946, 8245/91 e demais leis correlatas sobre a matéria e que haja impreterivelmente, após apuração dos fatos pelo Ministério Público Federal, ressarcimento à Universidade Federal de São Carlos dos eventuais ônus financeiros.	Vincenda
4.6.1. b) Recomendamos ações administrativas para obter os ressarcimentos das despesas relativas ao consumo de energia elétrica e água das áreas com permissão de uso comercial sob a responsabilidade das entidades: DCE (Diretório Central dos Estudantes da UFSCar) e o SINTUFSCar (Sindicato dos Servidores Técnicos-Administrativos da UFSCar) no Campus São Carlos.	Vincenda
4.7.1. Recomendamos que as cessões de uso de bens imóveis de propriedade da União atendam aos preceitos legais vigentes estabelecidos na Lei 9760/1946, 8245/91 e demais leis correlatas sobre a matéria e que seja celebrado entre a UFSCar e o IFSP um termo de cessão de área física no campus da UFSCar – Sorocaba definindo as competências e responsabilidades.	Vincenda
4.8.1. Recomendamos que a atual gestão aja de forma célere nas decisões administrativas para ressarcir eventuais danos causados ao patrimônio público no Edifício do DeSS da ProACE por terceiros.	Vincenda
RAI 02/2016 – ProAd	
4.1.2 – RECOMENDAÇÃO: priorizar a implementação do sistema de gestão patrimonial no SAGUI- Sistema de apoio à gestão universitária integrada.	Vincenda
4.2.1 - RECOMENDAÇÃO: Efetiva realização de inventário geral.	Vincenda
RAI 01/2015 – SPDI	
3.2.1.1 – RECOMENDAÇÃO: Envidar esforços para criar e manter conteúdos em canais de comunicação entre os gestores, e entre a Universidade e a comunidade de forma a atender a transparência dos atos de gestão quanto às ações do PDI-UFSCar.	Vincenda
3.2.2.1 – RECOMENDAÇÃO: Implementar mecanismos de controles para a obtenção de informações gerenciais e gerais.	Vincenda

Todas as recomendações emitidas pela auditoria interna visam agregar valor aos processos de gestão e mitigar eventuais riscos identificados durante a realização dos trabalhos de auditoria. Desta forma, a não implementação das mesmas acarreta uma assunção de riscos pela gestão. Por tal razão, todas as recomendações vincendas descritas no quadro acima, devem ser priorizadas para implementação nas unidades responsáveis.

5. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

5.1. Fatos com impactos negativos

Pandemia COVID-19: A Pandemia que atingiu todo o mundo acarretou mudanças não planejadas em todos os setores da Universidade. Logo, impactou os trabalhos realizados pela auditoria interna, haja vista que muitas unidades ainda encontram-se num processo de adaptação à nova modalidade de trabalho, o que acarreta atrasos nas entregas de documentos solicitados e fornecimento de informações. Ademais, a impossibilidade de realizar verificações in loco também influenciou no andamento das atividades de auditoria.

5.2. Fatos com impactos positivos:

Capacitação oferecida pela CGU: A CGU ofereceu um curso telepresencial para capacitação referente ao IA-CM e às normas internacionais de auditoria interna. As duas integrantes da equipe estão realizando o curso, que tem agregado muito no desempenho das atividades de auditoria interna.

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS

Até o momento, foram realizadas 80 horas de capacitação. As duas servidoras estão participando de um curso oferecido pela CGU, acerca do IA-CM, com previsão de término para o início de julho.

O Quadro 4 evidencia os cursos realizados, a quantidade de horas de cada curso e o total de horas de capacitação pela AudIn, considerando a quantidade de servidores capacitados naquele curso.

Quadro 4: Ações de Capacitação Realizadas com Indicação do Quantitativo de Auditores Capacitados, Carga Horária e Temas

Curso	Tema	Carga horária/ servidor	Relação com o trabalho	Servidores capacitados	Total horas
Instituto Legislativo Brasileiro	Introdução ao Controle Interno	40h	Atualização da equipe quanto aos procedimentos de Tomada de Contas Especial, especialmente em relação ao papel do Auditor Interno no processo.	2	80

7. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANCA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.

A análise mencionada no título do capítulo será realizada após a conclusão dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT-2020.

8. CONCLUSÃO

Apesar da atipicidade do exercício de 2020, decorrente da pandemia do COVID-19, a equipe de auditoria interna continua realizando seus trabalhos da melhor forma possível, buscando soluções conjuntas com as áreas auditadas para solucionar eventuais problemas ou dificuldades encontradas decorrentes da atual realidade vivenciada por todos.

É o Relatório.

São Carlos, 01 de julho de 2020.

Jaqueline Contarin

Coordenadora Interina da Auditoria Interna

Fundação Universidade Federal de São Carlos